



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1008/24 de 22.10.24

Concede Licença Motivo Luto

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 94 Inciso III da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o requerimento protocolado sob N° 164/2024 de 19 de outubro de 2024 – 08 (oito) dias de Licença de Luto por falecimento de seu pai Antônio Alfredo da Silva, a contar do dia **19 de outubro de 2024 com término no dia 26 de outubro de 2024**, a funcionária **Eronete Aparecida de Souza Silva**, Ocupante do cargo de **Professor I - 3 - Padrão I – Nível 22**, 20 horas, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda